

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1158/2024

1. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

Orquestra Banda Frevo, dia 13/02/2024, das 15 30 00 às 16 00 00
No(s) POLO INFANTIL PARQUE DA JAQUEIRA, PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL 2024 - R\$ 4 200,00 (quatro mil e duzentos reais)

2. **CONTRATADA:** DANDA PRODUcoes EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.39

4. **PERÍODO:** 13/02/2024

5. **JUSTIFICATIVA:** De acordo com o Parecer Jurídico.

6. **RAZÃO DA ESCOLHA:** Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4 200,00

8. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única após a realização do evento.

9. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Consta no Parecer Técnico intitulado "Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 29 de Janeiro de 2024

Gerência Geral de Processos Jurídicos


Severino Pessoa dos Santos
Gerente Geral de Processos Jurídicos
Matrícula: 31.149-9

Ratifico e Autentico


Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente